

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

BALANÇO

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade

&

“Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”

SEDAM

INFORMAÇÕES GERAIS

Esta Entidade Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental, domiciliada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro: Pedrinhas, Edifício: Rio Cautário CNPJ: 63.752.604/0001-04 integra o Poder Executivo, ente da esfera estadual. As competências desta Entidade SEDAM são regidas pela Lei Complementar nº 42 de 19 de março de 1991 alterada pela Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e pela portaria 278 GAB SEDAM que abrangem essas funções e atividades primordiais: desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalização e normatização de atividades relacionadas com a qualidade de vida do ambiente e dos recursos naturais, conforme art. 88.

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, onde foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição, juntamente com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 278 de 20 de dezembro de 2023, do qual aprova a 7ª edição e tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro de 2023 e abertura do exercício financeiro de 2024.

O Manual foi elaborado consoante as regras e prazos do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023 e demonstra os procedimentos de execução orçamentária, financeira e patrimonial que deverão ser adotados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. O Manual encontra-se no Portal da Contabilidade Geral do Estado, disponível no endereço eletrônico <https://contabilidade.ro.gov.br/manuais/>.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 a qual aprova a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizada eletronicamente no endereço: http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/02/SEI_ABC-0023963432-Portaria.pdf, composta por:

Apresentação - Aspectos Iniciais e Síntese das Alterações;

Balanço Orçamentário- Anexo 12 da lei. 4.320

Balanço Patrimonial (BP)- Anexo 14 da Lei n 4.320 64

Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP) Anexo 15 da lei. 4.320

Balanço Financeiro- Anexo13 da lei 4.320

Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demais Anexo da lei 4.320 64.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade – SUPER em Contabilidade Geral do Estado – COGES; vem buscando atender à legislação nacional, no que diz respeito ao cumprimento das normas financeiras estabelecidas, em especial pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público 9ª Edição, como também primar pela execução financeira, orçamentária e patrimonial de forma eficiente e responsável.

Através da Portaria nº 278 de 20 de dezembro de 2023 foi aprovado a 7ª edição do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis- MCDC/COGES-RO, para o Encerramento do Exercício, disponibilizado através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br> com objetivo de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, a taxa câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Os demonstrativos estão conforme os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

A SEDAM integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Governo de Rondônia – SIGEF. As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nela legalmente empenhadas.

O SISTEMA CONTÁBIL durante do exercício de 2023 utilizou o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis em conformidade com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição – MCASP.

REMESSAS MENSAS, TRANSMITIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, VIA SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA - SIGAP. Em atenção aos seguintes dispositivos legais: art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO, para o exercício de 2023 e o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020. Apresentamos a relação dos Identificadores do SEI em que constam os recibos de entrega de remessas mensais, transmitidas, via SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal Orçamentário, Obras e Contratos, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023 de Administração Direta do Estado de Rondônia, onde estão incluídas as informações da SEDAM:

MÊS DE REFERÊNCIA	ID PROTOCOLO DE ENTREGA TCE-RO
JANEIRO	0046155036
FEVEREIRO	0046155237
MARÇO	0046155298
ABRIL	0046155392
MAIO	0046155508
JUNHO	0046155590
JULHO	0046155654
AGOSTO	0046155731
SETEMBRO	0046155818
OUTUBRO	0046155930
NOVEMBRO	0046156019
DEZEMBRO	0088.000190/2024-28

Fonte: Processo SEI: 0088.000190/2024-28

DECLARAÇÃO CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -(Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade gestora.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

CRC RO - 006290/O-0

Analista Contábil

SEDAM/FEPRAM/FRHRO/FUNCLIMA



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - SEDAM - EXERCÍCIO 2023

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	108.807,00	108.807,00	1.536.176,41	1.427.369,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	108.807,00	108.807,00	1.536.176,41	1.427.369,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	77.855,80	77.855,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	77.855,80	77.855,80
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	108.807,00	108.807,00	1.614.032,21	1.505.225,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	108.807,00	108.807,00	1.614.032,21	1.505.225,21
DEFICIT (VI)	-	-	56.602.188,80	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	108.807,00	108.807,00	58.216.221,01	1.505.225,21

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.724.500,00	11.661.902,01	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	4.724.500,00	11.661.902,01	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - a)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.452.150,00	59.697.165,95	53.296.968,75	47.782.812,86	47.760.337,18	6.400.197,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.358.908,00	37.189.577,20	36.770.274,07	36.770.274,07	36.768.990,85	419.303,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.093.242,00	22.507.588,75	16.526.694,68	11.012.538,79	10.991.346,33	5.980.894,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.636.021,00	13.052.417,08	4.919.252,26	414.260,01	414.260,01	8.133.164,82
INVESTIMENTOS	6.636.021,00	13.052.417,08	4.919.252,26	414.260,01	414.260,01	8.133.164,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	53.088.171,00	72.749.583,03	58.216.221,01	48.197.072,87	48.174.597,19	14.533.362,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	53.088.171,00	72.749.583,03	58.216.221,01	48.197.072,87	48.174.597,19	14.533.362,02
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	53.088.171,00	72.749.583,03	58.216.221,01	48.197.072,87	48.174.597,19	14.533.362,02
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	212.627,55	8.720.744,24	789.221,71	789.221,71	415.568,64	7.728.581,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.627,55	8.720.744,24	789.221,71	789.221,71	415.568,64	7.728.581,44
DESPESAS DE CAPITAL	5.066,06	4.176.894,86	3.295.038,36	3.295.038,36	886.922,56	-
INVESTIMENTOS	5.066,06	4.176.894,86	3.295.038,36	3.295.038,36	886.922,56	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	217.693,61	12.897.639,10	4.084.260,07	4.084.260,07	1.302.491,20	7.728.581,44

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	1.333,44	-	-	1.333,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.333,44	-	-	1.333,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.333,44	-	-	1.333,44

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública onde discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), estruturado para evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, onde as fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio da secretaria, aumentam-lhe o saldo financeiro. As Despesas Orçamentárias são valores que derivam da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente, empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas à (fim) de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha “Total” do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de “SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”.

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 180001 – SEDAM, encontra-se estruturado da seguinte forma:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processado.

O Quadro Principal apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa. As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à

classificação por natureza. Em conexo, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidência a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada ‘item’, é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada.

O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidência a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada ‘item’, é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

NOTA 1-ORÇAMENTO

Da dotação orçamentária esta Unidade gestora 180001 SEDAM teve sua receita estimada e despesa fixada para o Exercício de 2023 mediante aprovação da mediante aprovação da Lei nº. 5.533, de 14 de março de 2023, em que altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023– Lei Orçamentária Anual, publicada – Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 49 – Disponibilização: 15/03/2023, conforme detalhado abaixo:

Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Subtotal por UG							
Exercício 2023							
UNIDADE: 180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental							
MES: 12 - DEZEMBRO							
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental							
Fonte	Nomenclatura	Orcada	Previsao Atualizada	Arrecadada no Mes	Arrecadada Ate o Mes	Para Mais	Para Menos
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1500000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1501000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	781,95	10.685,65	10.685,65	
1700000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	100.230,49	1.524.038,89	1.524.038,89	
1700000001	2414990100 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	0,00	0,00	0,00	77.855,80	77.855,80	
1708000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.807,00	108.807,00	77,46	1.451,87		107.355,13
Total UG - 180001		108.807,00	108.807,00	101.089,90	1.614.032,21	1.505.225,21	
Total Consolidado		108.807,00	108.807,00	101.089,90	1.614.032,21	1.505.225,21	

Fonte :Sistema DIVE PORT

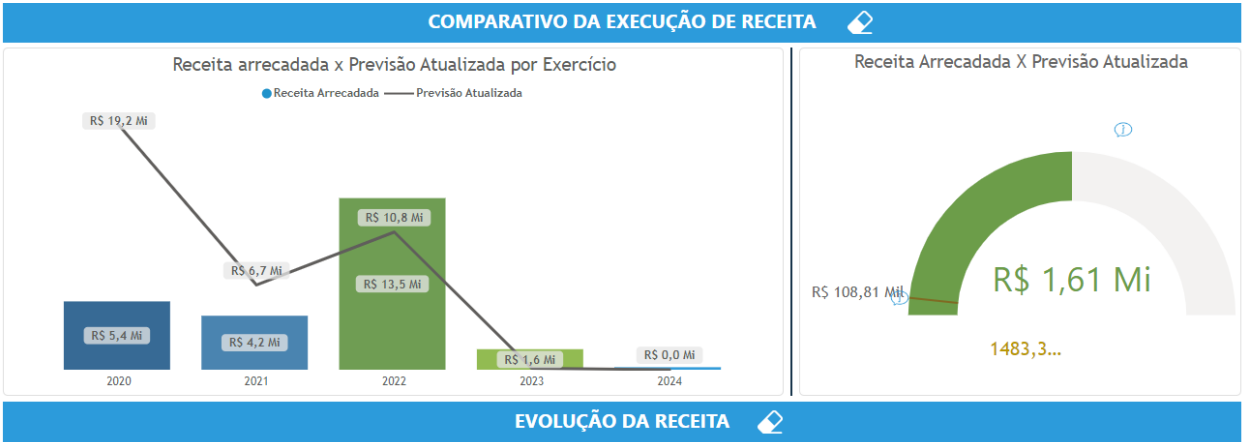
NOTA 2-RECEITA

A previsão de receita inicial e atualizada perfizeram o montante de R\$ 108.807,00. Cumpre salientar que a receita realizada perpez o valor de R\$ 1.614.032,21,sendo composta por Receita Corrente de R\$ 1.536.176,41 e Capital de R\$ 77.855,80.

Apresentamos abaixo quadro com o detalhamento da arrecadação por fontes:

Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Subtotal por UG							
Exercício 2023							
UNIDADE: 180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental							
MES: 12 - DEZEMBRO							
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental							
Fonte	Nomenclatura	Orcada	Previsao Atualizada	Arrecadada no Mes	Arrecadada Ate o Mes	Para Mais	Para Menos
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1500000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1501000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	781,95	10.685,65	10.685,65	
1700000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	100.230,49	1.524.038,89	1.524.038,89	
1700000001	2414990100 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	0,00	0,00	0,00	77.855,80	77.855,80	
1708000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.807,00	108.807,00	77,46	1.451,87		107.355,13
Total UG - 180001		108.807,00	108.807,00	101.089,90	1.614.032,21	1.505.225,21	
Total Consolidado		108.807,00	108.807,00	101.089,90	1.614.032,21	1.505.225,21	

Fonte :Sistema DIVE PORT



ESTADO DE RONDÔNIA

PROGRAMA DE TRABALHO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		VALORES EMPENHADOS
1 - Executivo		58.216.221,01
18001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental		58.216.221,01
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental		58.216.221,01
18 - Gestão Ambiental		58.216.221,01
122 - Administração Geral		45.438.257,19
1015 - 1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		43.067.065,02
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		4.940.228,06
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		1.356.562,89
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		36.770.274,07
2082 - 2082-GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		2.371.192,17
1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM		2.371.192,17
128 - Formação de Recursos Humanos		229.365,55
1015 - 1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		229.365,55
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		229.365,55
541 - Preservação e Conservação Ambiental		4.500.138,89
2082 - 2082-GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		4.500.138,89
2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL		4.500.138,89
542 - Controle Ambiental		8.048.459,38
2082 - 2082-GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		8.048.459,38
2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO		5.924.871,86
2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS		1.215.699,16
2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		907.888,36
TOTAL		58.216.221,01

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



A despesa empenhada perfaz R\$ 58.216.221,01, onde deste montante foram liquidadas R\$ 48.174.597,19 dos quais foram pagos R\$ 48.174.597,19, resultando assim em inscrição de restos a pagar, sendo R\$ 10.019.148,14, em inscrição de restos a pagar não processados e R\$ 22.475,68 em restos a pagar processados.

NOTA 4- DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT

Conforme previsto no art. 43 da Lei 4.320/1964, o superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerado no cálculo de déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercício anteriores. Apresenta Valores somente nas colunas Previsão atualizada e receita realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para empenho de despesas.

Esta Unidade 180001 SEDAM obteve um resultado superavitário de 6.636.576,05 conforme quadro abaixo:

Fonte :Sistema DIVE PORT

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro por Domicílio Bancário

Fonte de Recurso	Disponibilidade e Financeira Bruta	RESTOS A PAGAR			EXERCÍCIO - 2023		Superávit ou Déficit Financeiro (Antes dos Valores Restituíveis)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado (Com Precatório)	Orçamento Utilizado	
		Processados do Exercício Anterior	Não Processados de Exercícios Anteriores	Não Processados do Exercício Anterior	Empenhos Liquidados a Pagar	Empenhos não Liquidados					
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.275,13	-31.275,13	0,00	
00102757X0000091952	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00102757X0000096970	537.376,00	0,00	0,00	537.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00102757X0000100005	658.037,41	1.333,44	0,00	15.875,25	22.475,68	587.185,92	31.167,12	0,00	31.167,12	42.185.431,09	
00102757X0004001303	108,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,01	0,00	108,01	0,00	
1501 - Outros Recursos não Vinculados											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00102757X0000091952	781,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,95	0,00	781,95	0,00	
00102757X0000100005	131.721,13	0,00	0,00	0,00	0,00	132.503,08	-781,95	0,00	-781,95	1.306.710,48	
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00102757X0000091952	99.376,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.376,25	0,00	99.376,25	0,00	
00102757X0000096261	603.121,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.121,04	0,00	603.121,04	0,00	
00102757X0000096970	8.125.900,41	0,00	0,00	7.175.330,19	0,00	0,00	950.570,22	0,00	950.570,22	0,00	
00102757X0000100005	3.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.388,00	0,00	3.388,00	0,00	
00102757X0000100145	110.864,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.864,91	0,00	110.864,91	0,00	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.548,99	-12.548,99	0,00	
00102757X0000100005	1.813.863,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.785,17	12.078,78	0,00	12.078,78	3.062.177,43	
00102757X0000101206	40,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,26	0,00	40,26	0,00	
00102757X0004001303	429,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,95	0,00	429,95	0,00	
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.535,85	-119.535,85	0,00	
00102757X0000091952	3.035,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.035,92	0,00	3.035,92	0,00	
00102757X0000096261	21.208,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.208,41	0,00	21.208,41	0,00	
00102757X0000096970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00102757X0000100005	93.916,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.916,05	0,00	93.916,05	0,00	
00102757X0000101206	1.375,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,47	0,00	1.375,47	0,00	
00102757X0004001303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit)											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00102757X0000091952	2.072,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.072,76	0,00	2.072,76	0,00	
00102757X0000096970	141,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,10	0,00	141,10	0,00	
00102757X0000100005	133.748,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.748,51	0,00	133.748,51	0,00	
00102757X0004001303	82,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,11	0,00	82,11	0,00	
2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrum. Congêneres da União											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00102757X0000096261	3.983.507,42	0,00	0,00	0,00	0,00	520.243,06	3.463.264,36	0,00	3.463.264,36	931.426,14	
00102757X0000096970	994.634,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994.634,96	0,00	994.634,96	4.672,50	
00102757X0000100145	285.390,33	0,00	0,00	0,00	0,00	8.078,50	277.311,83	0,00	277.311,83	47.825,17	
2708 - Transferência da União Ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais.											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00102757X0000100005	6.969.352,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.969.352,41	0,00	0,00	0,00	10.677.978,20	
TOTAL CONSOLIDADO >		24.573.474,72	1.333,44	0,00	7.728.581,44	22.475,68	10.019.148,14	6.801.936,02	163.359,97	6.638.576,05	58.216.221,01

Page 1

BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	1.614.032,21	13.487.576,47
Ordinária	10.685,65	12.321,01
Vinculada	1.603.346,56	13.475.255,46
Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	1.601.894,69	12.916.254,43
Outras Vinculações de Recursos	1.451,87	559.001,03
Transferências Financeiras Recebidas (II)	64.080.750,75	44.063.842,58
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	60.010.125,82	35.715.168,85
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	4.070.624,93	8.348.673,73
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	21.106.832,69	23.032.029,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.019.148,14	12.897.639,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados	22.475,68	1.333,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.924.912,22	9.964.022,05
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	131.329,58	169.034,94
Ajustes de Exercícios Anteriores	56,89	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.910,18	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	23.466.001,77	21.168.647,91
Caixa e Equivalente de Caixa	23.466.001,77	21.168.647,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	110.267.617,42	101.752.096,49

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	58.216.221,01	53.790.043,83
Ordinária	43.492.141,57	33.750.149,22
Vinculada	14.724.079,44	20.039.894,61
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	983.923,81	16.327.380,14
Outras Vinculações de Recursos	13.740.155,63	3.712.514,47
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.397.213,41	13.191.345,39
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	245.542,80	172.311,20
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	12.151.670,61	13.019.034,19
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	15.080.708,28	11.304.705,50
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.084.260,07	1.005.151,33
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	144.365,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.865.364,90	10.013.205,27
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	129.288,96	141.983,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.794,35	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	24.573.474,72	23.466.001,77
Caixa e Equivalente de Caixa	24.573.474,72	23.466.001,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	110.267.617,42	101.752.096,49

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2023			JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Orçamentária (e)	
Ordinária	10.685,65	-	10.685,65	12.321,01	-	12.321,01
Vinculada	1.603.346,56	-	1.603.346,56	13.475.255,46	-	13.475.255,46
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	1.601.894,69	-	1.601.894,69	12.916.254,43	-	12.916.254,43
Outras Vinculações de Recursos	1.451,87	-	1.451,87	559.001,03	-	559.001,03
TOTAL	1.614.032,21	-	1.614.032,21	13.487.576,47	-	13.487.576,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita (líquidas das deduções) e despesas orçamentárias, ordinárias e vinculadas, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extra, orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com a Lei nº 4.320/1964, conforme a MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra, orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Recebimentos Extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64: “Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.” Pagamentos Extra orçamentários evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- 1. relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- 2. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

NOTA 1-RECEITAS:

QUADRO DE DETALHAMENTO			
ANO	PREVISAÇÃO_INICIAL	PREVISAÇÃO_ATUALIZADA	RECEITA_A
2023	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00
EXECUTIVO	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS.	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00
RECEITAS CORRENTES	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00	R\$ 108.807,00

Fonte: Site COGES-RO

O total das receitas Orçamentária arrecadada no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 1.614.032,21, sendo que R\$ 1.601.894,69 foi o total arrecado de receita corrente , subdividido nos grupos de Receita Patrimonial no valor de R\$:1.524.038,89 e R\$ 77.855,80 foi recebido como transferência .

Unidade + Fonte + Conta Bancária	Saldo Financeiro Disponível
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	24.573.474,72
1500 Recursos não Vinculados de Impostos.	1.195.521,42
00102757X0000091952	0,00
00102757X0000096970	537.376,00
00102757X0000100005	658.037,41
00102757X0004001303	108,01
1501 Outros Recursos não Vinculados	132.503,08
00102757X0000091952	781,95
00102757X0000100005	131.721,13
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.942.650,61
00102757X0000091952	99.376,25
00102757X0000096261	603.121,04
00102757X0000096970	8.125.900,41
00102757X0000100005	3.388,00
00102757X0000100145	110.864,91
1708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.814.334,16
00102757X0000100005	1.813.863,95
00102757X0000101206	40,26
00102757X0004001303	429,95
1869 Outros Recursos Extraorçamentários	119.535,85
00102757X0000091952	3.035,92
00102757X0000096261	21.208,41
00102757X0000096970	0,00
00102757X0000100005	93.916,05
00102757X0000101206	1.375,47
00102757X0004001303	0,00
2500 Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit)	136.044,48
00102757X0000091952	2.072,76
00102757X0000096970	141,10
00102757X0000100005	133.748,51
00102757X0004001303	82,11
2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrum. Congêneres da União	5.263.532,71
00102757X0000096261	3.983.507,42
00102757X0000096970	994.634,96
00102757X0000100145	285.390,33
2708 Transferência da União Ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais.	6.969.352,41
00102757X0000100005	6.969.352,41
Total Consolidado	24.573.474,72

Fonte :Sistema DIVE PORT

A UG detém um saldo financeiro significativo, totalizando R\$ 24.573.474,72 em caixa. Desta quantia, destacamos que um montante de R\$ 8.125.900,41 é proveniente de um recebimento de recursos federais, oriundos do Banco de Desenvolvimento da Amazônia - BNDS, conforme registrado no processo 0028.069969/2022-19, que está em fase de tratativas.

NOTA 2- Pagamentos Extra-Orçamentários

Abaixo será demonstrado os pagamentos referentes a restos a pagar processados e não processados por fonte:

NOTA 2.A -Demonstrativos de Restos a Pagar Processados:

O saldo registrado em restos a pagar para o exercício de 2023 no valor de R\$ 1.333,44 , é referente ao FPS -FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - empenhado na conta única do estado, conforme justificado no Ofício 137 sob ID (0045026600) e evidenciado no demonstrativo abaixo;

FONTE	CONTA	INSCRIÇÃO DE RPP (a)	RPP CANCELADO	RPP PAGO	RPP A PAGAR
1500000001	100005	421,35	0,00	0,00	421,35
1500000001	100005	421,35	0,00	0,00	421,35
1500000001	100005	245,37	0,00	0,00	245,37
1500000001	100005	245,37	0,00	0,00	245,37
	TOTAL CONSOLIDADO >>	1.333,44	0,00	0,00	1.333,44

Fonte :Sistema DIVE PORT

NOTA 2.B-Demonstrativos de Restos a Pagar Não Processados;

Quanto aos restos a pagar não processados foram inscrito para o exercício de 2023, o montante de R\$ 13.115.332,71. Deste valor, foram pagos R\$ 4.084.260,07, e um montante de R\$ 1.302.491,20 foi cancelado. Conforme demonstrado tabela abaixo;

FONTE DE RECURSO	NOTA DE EMPENHO	FORNECEDOR	INSCRIÇÃO DE RPNP	SALDO DE RPNP	RPNP A LIQUIDAR	RPNP PAGOS	RPNP CANCELADOS	RPNP TOTAL A PAGAR
			13.115.332,71	13.115.332,71	7.728.581,44	4.084.260,07	1.302.491,20	7.728.581,44
1500000001	2022NE000393	07524215000150-CICAL IND. E COM. DE P	43.557,08	43.557,08	12.884,28	30.672,80	0,00	12.884,28
1500000001	2022NE000153	04032088000184-ORIGINAL PLACAS LTD	3.750,00	3.750,00	1.125,00	2.625,00	0,00	1.125,00
1500000001	2022NE000039	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BU	1.934,68	1.934,68	1.865,97	68,71	0,00	1.865,97
1500100001	2022NE000298	04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS	537.376,00	537.376,00	537.376,00	0,00	0,00	537.376,00
1700000001	2022NE000297	04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS	4.431.958,72	4.431.958,72	4.431.958,72	0,00	0,00	4.431.958,72
1700000001	2022NE000384	04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS	2.835.392,00	2.835.392,00	2.743.371,47	92.020,53	0,00	2.743.371,47
TOTAL DE RPNP			13.115.332,71	13.115.332,71	7.728.581,44	4.084.260,07	1.302.491,20	7.728.581,44

Fonte :Sistema DIVE PORT

Portanto, conforme evidenciado tabela acima, resta um saldo a pagar no valor de R\$ 7.728.581,44, que será transferido para o próximo exercício. Sendo R\$ 15.875,25 na conta única do estado e R\$ R\$ 7.712.706,09 na conta bancária 9697-0 do banco do Brasil, sendo a conta a qual recebe recursos do BNDS, conforme detalhado abaixo;

FORNECEDOR	CONTA BANCÁRIA	INSCRIÇÃO DE RPNP	SALDO DE RPNP	RPNP A LIQUIDAR	RPNP PAGOS	RPNP TOTAL A PAGAR
07524215000150-CICAL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA	100005	43.557,08	43.557,08	12.884,28	30.672,80	12.884,28
04032088000184-ORIGINAL PLACAS LTDA - ME	100005	3.750,00	3.750,00	1.125,00	2.625,00	1.125,00
23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LT	100005	1.934,68	1.934,68	1.865,97	68,71	1.865,97
TOTAL		49.241,76	49.241,76	15.875,25	33.366,51	15.875,25

Fonte :Sistema DIVE PORT

FORNECEDOR	CONTA BANCÁRIA	INSCRIÇÃO DE RPNP	SALDO DE RPNP	RPNP A LIQUIDAR	RPNP PAGOS	RPNP TOTAL A PAGAR
04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS E AEROL	96970	537.376,00	537.376,00	537.376,00	0,00	537.376,00
04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS E AEROL	96970	4.431.958,72	4.431.958,72	4.431.958,72	0,00	4.431.958,72
04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS E AEROL	96970	2.835.392,00	2.835.392,00	2.743.371,47	92.020,53	2.743.371,47
TOTAL		7.804.726,72	7.804.726,72	7.712.706,19	92.020,53	7.712.706,19

Fonte :Sistema DIVE PORT

Deste saldo de restos a pagar não processados, destaca-se os empenhos em favor da empresa GEOJA MAPA DIGITAIS, empresa especializada em serviços profissionais, sendo 3 notas de empenhos emitidas em seu favor para cobrir despesas com Cadastros Ambientais Rurais de imóveis (CAR) com finalidade de fazer levantamento de coordenadorias geográficas e coleta de dados ativos para regularização das propriedades Rurais Ambientais, conforme detalhado no documento despacho SEDAM-GOT(0029707855).

Todos os trâmites de restos a pagar foram acompanhados através dos processos 0028.021444/2023-75, no qual foram informados a justificativa de permanência dos mesmos.

BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		24.573.474,72	23.466.001,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		24.573.474,72	23.466.001,77
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		9.761.186,62	1.135.751,62
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		3.912.158,66	12.875,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		5.849.027,96	1.122.876,62
ESTOQUES		424.163,58	418.732,21
ALMOXARIFADO		424.163,58	418.732,21
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		34.758.824,92	25.020.485,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		42.852.652,11	38.110.628,45
BENS MOVEIS		24.731.170,56	19.721.840,40
BENS IMÓVEIS		22.583.176,00	21.489.115,67
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(4.461.694,45)	(3.100.327,62)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		42.852.652,11	38.110.628,45
TOTAL DO ATIVO		77.611.477,03	63.131.114,05

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	2.616,66	1.334,44
PESSOAL A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.616,66	1.334,44
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.830,46	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	20.830,46	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	362,00	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	362,00	-
PROVISÕES A CURTO PRAZO	10.000.000,00	-
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	10.000.000,00	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	223.082,34	118.870,25
VALORES RESTITUÍVEIS	163.359,97	103.812,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.722,37	15.057,60
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.246.891,46	120.204,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	1.042.815,15	386,64
RESERVA DE REAVLIAÇÃO	1.042.815,15	386,64
RESULTADOS ACUMULADOS	66.321.770,42	63.010.522,72
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	66.321.770,42	63.010.522,72
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.364.585,57	63.010.909,36
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.611.477,03	63.131.114,05

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo Financeiro	24.573.474,72	23.466.001,77
Ativo Permanente	53.038.002,31	39.665.112,28
Total Ativo (I)	77.611.477,03	63.131.114,05
PASSIVO		
Passivo Financeiro	17.934.898,67	13.220.478,80
Passivo Permanente	10.059.722,37	15.058,60
Total Passivo (II)	27.994.621,04	13.235.537,40
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	49.616.855,99	49.895.576,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022
500 Recursos não Vinculados de Impostos.	136.044,48	136.044,48
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.502.531,57	5.833.814,73
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	-	4.275.661,96
869 Outros Recursos Extraorçamentários	-	1,80
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	6.638.576,05	10.245.522,97

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

NOTAS BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública através de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no 'item' Base de Elaboração. Destarte, em atenção a NBC – TSP 13, no Balanço Patrimonial deve ser evidenciado na própria demonstração ou em notas explicativas, subclassificações adicionais das contas apresentas, classificados de acordo com às

operações das entidades, ainda, o detalhamento das subclassificações depende dos requisitos das normas vigentes, o da dimensão da natureza e função dos montantes envolvidos.

O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 180001 –Sedam, encontra-se representado pelas seguintes contas:

NOTA 1-COMPARAÇÃO ATIVO/PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

* AV – análise vertical - montante da conta em relação ao montante do grupo; * AH – análise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Na análise vertical é observado o valor da conta em relação ao total do grupo, a exemplo da conta do ativo circulante sobre o total do ativo. Já na análise horizontal é uma análise temporal, é um comparativo de um exercício para outro.

Sob ótica da análise vertical desse quadro exposto acima, nota-se que o ativo circulante do exercício de 2021 representa 37,5% do total do grupo. Ao comparar essa mesma conta em relação ao exercício atual, a mesma obteve um acréscimo de 15%. Já o ativo não circulante representa 60,37% do total grupo ativo em 2022, percebe-se que o mesmo obteve um acréscimo de 6% em relação ao exercício anterior.

Quanto ao Patrimônio Líquido o mesmo representa 99% nos dois exercícios, pelo fato da inexistência do passivo não circulante, e obteve um acréscimo de 11% em relação a 2021.

Ativo: O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Ativo Circulante: Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios: estarem disponíveis para realização imediata; ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis, compreendendo os ativos realizáveis independentes de autorização orçamentária. Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo no ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo. Conjunto de bens e direitos realizáveis até o término do exercício seguinte.

CONTA	TÍTULO	31/12/2022	31/12/2023
100000000000	ATIVO	63.131.114,05	68.065.281,96
110000000000	ATIVO CIRCULANTE	25.020.485,60	34.758.824,92
111000000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.466.001,77	24.573.474,72
111100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.466.001,77	24.573.474,72
111110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	16.377.796,77	14.769.447,26
111110200000	CONTA ÚNICA	0,00	14.769.447,26
111110201000	=CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL	0,00	14.769.447,26
111111900000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	16.377.796,77	9.804.027,46
111111901000	=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	16.377.796,77	9.804.027,46
111120000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	7.088.205,00	9.804.027,46
111124000000	RECURSOS LIBERADOS PELO TESOUREIRO	7.088.205,00	9.800.850,82
111124001000	LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	7.088.205,00	3.176,64
111124001010	=LIMITE DE SAQUE	7.088.028,96	9.761.186,62
111124001020	LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO	3.176,64	3.912.158,66
113000000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.135.751,62	3.912.158,66
113100000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.875,00	7.000,00
113110000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	12.875,00	3.695.697,86
113110200000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	3.000,00	3.695.697,86
113119900000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	9.875,00	209.460,80
113119901000	=DIARIAS	9.875,00	209.460,80
113800000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.122.876,62	5.849.027,96
113810000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.040,62	7.706,67
113810600000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.040,62	7.706,67
113810604000	=ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR	0,00	0,00
113810611000	=DEBITOS BANCARIOS ENERGIA ELETRICA A REGULARIZAR	0,00	0,00
113810612000	=DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR	0,00	0,00
113810613000	=DEBITOS BANCARIOS TELEFONE A REGULARIZAR	0,00	0,00
113810617000	=DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	2.040,62	0,00
113820000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.120.836,00	5.841.321,29
113820200000	=CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	1.120.836,00	5.841.321,29
115000000000	ESTOQUES	418.732,21	424.163,58
115600000000	ALMOXARIFADO	418.732,21	424.163,58
115610000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	418.732,21	424.163,58
115610100000	=MATERIAL DE CONSUMO	418.732,21	424.163,58

Fonte :Sistema DIVE PORT

NOTA 2- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Esta rubrica engloba o total dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos disponíveis movimentação para aplicação nas operações da entidade sem restrições para utilização imediata.

Importante observar que o saldo registrado na conta 11112400100 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO, encontra-se depositado na Conta Única do Estado, conforme controle de repasse financeiro da conta única do estado em atendimento ao princípio da unidade de caixa, conforme art.56 da Lei 4.320/64;

"Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais."

Na comparação do exercício anterior, que contabilizou R\$ 7.086.028,36 , para o atual exercício contabilizado em R\$ 9.804.027,46. Esta conta contábil movimenta a fonte de recursos minerais, anteriormente identificada como fonte 0232, padronizada neste exercício de 2023 como fonte 1708, conforme detalhado na NOTA 2 - RECEITA do balanço orçamentário. Os recursos provenientes desta fonte, destinados à compensação financeira de recursos minerais, são controlados pela Secretaria de Finanças - SEFIN, e todo repasse de recursos desta fonte para execução de despesas só ocorreu mediante solicitação através do módulo "Solicitar Repasse" do Sistema SIGEF, conforme saldo de empenho da despesa.

NOTA 3- CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, pelo fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Política Contábil - Créditos a Curto Prazo: Aportando-se aos Créditos a Curto

Prazo, o grupo Valores em Trânsito compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar, 'vide' Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Assim, para melhor equilíbrio orçamentário e financeiro, consistência dos dados contábeis e consequentemente composição confiável e transparente da disponibilidade de caixa, a partir da publicação do Decreto n. 20.339, de dezembro de 2015, os débitos realizados em contas bancárias do Poder Executivo sem autorização prévia e expressa, não regularizados até o último dia útil do mês de ocorrência passaram a ser registrados em Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo (113810600). Portanto, esses débitos referem-se às saídas financeiras que não cumpriram os estágios da despesa orçamentária, portanto, não são passíveis de reconhecimento em conta própria de variação patrimonial, mas que, em virtude das características qualitativas da informação, devem ser registradas de acordo com seus fatos geradores. Deste modo, embora o grupo Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo possua atributo "F" não retrata de fato uma disponibilidade financeira, exceto a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar, considerando a saída no banco, devendo então, ser desconsiderado da composição do Superávit Financeiro Apurado em confronto do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, a fim de que o superávit passe a ser fonte para abertura de crédito orçamentário, apenas no montante de sua efetiva liquidez. Desta forma, para o cálculo do superávit, será incluída apenas a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar, que representa disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. Cabe lembrar, que essa política instituída pelo Estado de Rondônia coaduna com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 23, de 21 de novembro de 2019, nos termos que política em questão reproduz princípio, base, convenção, regra e prática aplicada a todas as Unidades Gestoras do Estado de Rondônia. Por fim, tal conduta contábil que possibilita e melhora a informação não dispensa a confecção de Notas Explicativas, suficientes a elucidar a composição do Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, com a devida aplicação da política definida.

Os valores de adiantamentos concedidos aos Servidores por Diárias e Suprimentos de Fundos, apresentam processos administrativos e seguem o curso normal orçamentário e financeiro devidamente autorizados pelos responsáveis.

A conta 11382000000, denominada "OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS", reflete o montante de recursos que estão pendentes de recebimento, sendo essencialmente relacionados aos bens cedidos para outras unidades gestoras do Estado.

Este saldo compreende os valores devidos e a serem recebidos por conta de cessões temporárias de bens a outras entidades ou unidades gestoras dentro do âmbito do Estado. Essas cessões temporárias incluem, equipamentos, veículos e demais bens móveis, que são disponibilizados para utilização por outras entidades governamentais.

É importante ressaltar que tais operações de cessão temporária de bens são realizadas com base em acordos formais e autorizações legais, visando atender às necessidades operacionais e estratégicas das unidades gestoras envolvidas, enquanto otimizam o aproveitamento dos recursos públicos.

Assim, o saldo registrado nesta conta representa os valores que são esperados serem recuperados no curto prazo, conforme os termos acordados nas respectivas cessões, contribuindo para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

O Saldo da Conta 11382000000 compõem R\$ 5.841.321,29 conforme discriminado a seguir;

Ano Base:	2023	Mês Referência Dezembro
Unidade Gestora	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	
Conta Contábil		
1.1.3.8.2.02.00.00	=CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
Conta Corrente	Saldo	
150001-00001	171.120,00	
150003-00001	316.572,00	
150004-00001	908.113,62	
190025-19025	4.445.515,67	
TOTAL BENS CEDIDOS 2023	5.841.321,29	

Fonte :Sistema SIGEF

NOTA 4- ESTOQUE DE MATERIAL E INSUMO:

ESTOQUES: COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO, PARA A VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.

Apresentou no final do exercício o saldo de R\$ 424.163,58, cabe evidenciar que as baixas desses materiais ocorrem mediante requisições devidamente instruída em processos, com requerimento formalizado pelos chefes de setores e controladas pelo setor de patrimônio e almoxarifado, por meio do controle de entrada e saída dos materiais em estoque, em planilhas próprias e, posteriormente encaminhadas a contadoria setorial da SEDAM, por meio do processo sei: 00028.002132/2023-62, para conciliação de saldos com o que consta no Sigef, realizada mensalmente no exercício de 2023, mantendo assim a conformidade dos registros devidamente contabilizado e conciliados conforme detalhado abaixo;

Unidade Gestora	180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental		
Gestão	00001 Tesouro		
Incluir Saldos Zerados	Não		
Conta Contábil	1.1.5.6.1.01.00.00 =MATERIAL DE CONSUMO		
Conta Corrente			
	Mês Referência Dezembro		
Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
	8.439,00	25.207,04	424.163,58 D
33.90.30.04	1.240,00	1.240,00	620,00 D
33.90.30.07	6.809,00	1.748,88	5.115,92 D
33.90.30.16	0,00	8.004,66	177.886,18 D
33.90.30.17	390,00	0,00	390,00 D
33.90.30.19	0,00	210,00	1.890,00 D
33.90.30.21	0,00	697,00	10.000,02 D
33.90.30.22	0,00	11.991,18	185.158,32 D
33.90.30.23	0,00	20,22	20,22 D
33.90.30.24	0,00	1.171,35	4.291,68 D
33.90.30.26	0,00	60,00	2.163,16 D
33.90.30.28	0,00	63,75	36.628,08 D

Fonte :Sistema SIGEF

ALMOXARIFADO

Os procedimentos de controle e gerenciamento dos materiais são realizadas pela Gerência de Patrimônio e Almojarifado desta Secretaria.

O **Almojarifado**, funciona numa estrutura física tipo “galpão”, medindo 175m² e com a capacidade de armazenado de 700m³. Onde fica acondicionado todo material recebido pelas aquisições realizadas pela SEDAM, em prédio próprio situado na Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo, em Porto Velho/RO, que, em função de sua peculiaridade e fins estratégicos, não se mudou para o Centro Político-Administrativo-CPA, conquanto inviabilizaria a dinâmica da atividade da Gerência. Quanto aos materiais, estes encontram-se armazenados em condições satisfatórias. O procedimento adotado para o controle dos materiais, adquiridos, seja as entradas são registradas com base nas notas fiscais e a saída por requisições, devidamente datadas e assinadas pelos responsáveis dos setores.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

O ativo não circulante está subdividido em contas contábeis conforme tabela abaixo:

CONTA	TÍTULO	2022	2023
	BENS MOVEIS		
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	19.721.840,40	24.731.170,56
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	755.630,80	1.965.828,68
12311010100	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	255.809,65	311.217,26
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	35.111,06	90.261,63
12311010300	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	100.933,50	289.392,40
12311010500	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	160,00	10.515,74
12311010600	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	80.848,93	47.564,30
12311010700	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	129.767,73	228.581,13
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	0,00	15.167,80
12311010900	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3.339,17	7.975,92
12311011200	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10.255,00	2.890,22
12311011300	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	90.696,72	107.644,08
12311011400	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	90,21	90,21
12311011500	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	0,00	0,00
12311011700	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	217,95	0,00
12311011900	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	0,00	791.375,90
12311012000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	42.172,70	62.692,42
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.343,75	0,00
12311019900	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	884,43	459,57
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	2.089.304,16	3.070.202,75
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.092.765,75	3.061.923,54
12311020200	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.538,38	8.278,91
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.095.870,75	1.428.752,58
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	141.701,62	187.448,89
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.595,42	60.046,67
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL	728.095,90	972.282,73
12311030400	UTENSÍLIOS EM GERAL	220.477,81	208.974,29
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	447.754,28	483.548,31
12311040200	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	447.754,28	483.548,31
12311050000	VEÍCULOS	15.333.280,41	17.748.503,24
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL	163.172,35	351.387,63
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	13.672.574,00	14.808.874,76
12311050500	AERONAVES	969.135,76	296.004,38
12311050600	EMBARCAÇÕES	528.395,30	2.262.236,47
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	34.335,00
12311999900	OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	34.335,00
		19.721.840,40	24.731.170,56

Fonte :Sistema DIVE PORT

NOTA 5- IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. É válido destacar que as ações de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia são executadas observando os normativos elencados abaixo: O Decreto 22.067 de 29 de junho de 2017, Institui o Sistema E-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. A Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. O Decreto nº 24.041 de 08 de Julho de 2019, com alteração dada pelo Decreto nº 24.476, de 2019, regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas". Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia. O Decreto nº 28.162, de 26 de maio de 2023, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019. Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.



NOTA 6- BENS MÓVEIS

São considerados como bens móveis os bens com existência material podendo ser transportados sem alteração da substância ou da destinação econômica-social.

No exercício anterior, esta unidade gestora finalizou o exercício com o saldo correspondente a R\$19.721.840,40, e no exercício atual finalizou com saldo de R\$ 24.731.170,56 conforme demonstrado na tabela do ativo não circulante.

Durante o Exercício de 2023 foram realizado diversos ajustes no sistema SIGEF, conforme processo 0028.004383/2023-81. O mesmo apontou divergências de saldo entre as contas contábeis conforme discriminado no Memorando 22 (0036474547).

Na tabela abaixo, compara-se saldos do exercício anterior e exercício atual:

CONTA	TÍTULO	2022	2023
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.100.327,62	-4.452.024,81
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP	-244.287,92	-390.680,87
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-991.615,28	-1.582.233,36
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-525.718,46	-593.268,20
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCA	-79.357,00	-121.674,04
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-1.257.896,74	-1.763.653,42
12381010900	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS	-1.452,22	0,00
12381019900	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	-514,92
	Valor Contábil Líquido	16.621.512,78	20.279.145,75

Ao final do exercício de 2023, a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Ambiental apresentou um saldo bruto no grupo de contas Imobilizado - Bens Móveis no montante de R\$ 24.731.170,56, e após dedução da depreciação ocorrida, apresenta-se um valor contábil líquido de R\$ 20.279.145,75

CONTA	BENS MÓVEIS	2022	2023	*AH%
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	19.721.840,40	24.731.170,56	25%
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM	755.630,80	1.965.828,68	160%
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	2.089.304,16	3.070.202,75	47%
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.095.870,75	1.428.752,58	30,00%
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	447.754,28	483.548,31	0%
12311050000	VEÍCULOS	15.333.280,41	17.748.503,24	15%
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	34.355,00	100%

Conforme detalhado na tabela acima, observa-se um aumento em 25% na conta dos bens móveis se comparado ao exercício anterior. Destaca-se a conta contábil 123110100 com aumento em aproximadamente 160%.

Houve aumento patrimonial expressivo em entre o período de 2022 e 2023 no grupo 100, onde este contempla as contas analíticas(Aparelhos De Medição E Orientação, Aparelhos E Equipamentos De Comunicação, Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares, Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro, Máquinas E Equipamentos Industriais, Máquinas E Equipamentos Energéticos, Máquinas E Equipamentos Gráficos, Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina, Equipamentos, Peças E Acessórios Para Automóveis, Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos, Equipamentos, Peças E Acessórios Aeronáuticos, Equipamentos, Peças E Acessórios De Proteção Ao Voo, Equipamentos De Manobras E Patrulhamento, Máquinas, Equipamentos E Utensílios Agropecuários, Máquinas, Equipamentos E Utensílios Rodoviários, Equipamentos Hidráulicos E Elétricos, Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas).

O crescimento exponencial deste grupo de conta conforme demonstrado na análise horizontal acima transcorreu pelas incorporações de bens móveis nos diversos grupos acima do patrimônio permanente tendo em vista o aumento da demanda dos materiais ora mencionados no ano de 2023. Estes equipamentos são de fundamental importância para desenvolver atividades finalísticas como laboratoriais, fiscalização, pesquisa, monitoramento, manutenção administrativa, operacionais e de conservação dos espaços próprios.

Vale destacar que neste exercício esta setorial realizou vários ajustes no intuito de conciliar o saldo contábil juntamente com a gerência de patrimônio, tendo em vista que os trabalhos de encerramento do exercício anterior foram realizados alguns ajustes patrimoniais os quais resultaram em desequilíbrio entre os saldos das contas contábeis e o saldo das contas do sistema patrimonial o E-ESTADO. Dentre esses lançamentos destaca-se o registro no SIGEF sob documento 2023NL002800 referente a um bem móvel identificado como uma PÁ CARREGADEIRA 426ZX JCB no valor de R\$ 771.225,21 em atendimento ao Despacho enviado pela gerência de Patrimônio sob ID 0039671900.

No decorrer deste exercício, a setorial em questão conduziu diversos ajustes com o objetivo de harmonizar o saldo contábil com os registros patrimoniais, em cooperação com a gerência de patrimônio. Essa iniciativa foi necessária devido a alguns ajustes patrimoniais realizados no encerramento do exercício anterior, os quais resultaram em discrepâncias entre os saldos das contas contábeis e os saldos no sistema patrimonial, o E-ESTADO.

Dentre os lançamentos efetuados, destaca-se o registro no Sistema de Gestão de Bens Móveis e Imóveis (SIGEF) sob o documento 2023NL002800. Este registro refere-se à inclusão de um bem móvel específico, identificado como uma PÁ CARREGADEIRA modelo 426ZX da marca JCB, no valor de R\$ 771.225,21. Esse lançamento foi realizado em cumprimento ao Despacho enviado pela gerência de Patrimônio, identificado pelo ID 0039671900.

A inclusão desse bem móvel no sistema patrimonial é resultado de um processo de controle e atualização dos ativos da entidade, visando garantir a integridade e a precisão das informações patrimoniais. A referida pá carregadeira representa um recurso valioso para as operações e atividades da entidade, e seu registro adequado no sistema patrimonial é essencial para uma gestão eficaz dos bens públicos.

Visando comprovar a existência física de bens móveis pertencentes ao ativo imobilizado desta secretaria que é controlado de forma analítica pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, a Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças - COPAF através da comissão permanente de inventário, avaliação e reavaliação de bens móveis, realizou durante o exercício o Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis, conforme Relatório Final de Inventário de Bens Móveis - SEDAM/RO (0045053536) anexado no processo SEI nº 0028.020775/2023-98. Diante deste relatório, os bens inservíveis foram desreconhecido do grupo de ativo imobilizado por não atenderem os critérios contábeis de ativo, dentre eles o controle e geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Esta Setorial realizou ajustes de acordo com planilha Adendo - Adendo Planilhas - Inventário(Individualizadas por Setor) (0045053539) e Adendo CALCULO DE ADEQUAÇÃO DE SALDOS POR CONTA CONTÁBIL (0045089704). O saldo contábil está conciliado com o saldo de inventário.

Oportuno frisar que tais saldos foram registrados na conta de controle 8.9.1.2.9.0.6.01.00- Desincorporação de Ativos por inservibilidade, Desfalque e Não localizados, conforme identificados no Relatório e-Estado - Bens Não Localizados (0044996098) Relatório e-Estado - Bens Inservíveis (0044995912), conforme extrai-se do referido documento, **esta Unidade Gestora totalizou o quantitativo de 2.763 bens não localizados e 314 bens inservíveis registrado no Sigef com um saldo final de R\$ 2.824.394,74**; Considerando o transcrito no art. 54 do Decreto 24.041/2019, foi instaurando o processo 0028.001953/2024-62 para apuração de responsabilidade.

UG:18001/SEDAM	
Conta Contábil	8.9.1.2.9.06.01.00
DESINC. DE ATIVOS POR INSER.	
DESF. E NÃO LOC. (PROC. ADM EM	
ANDAMENTO)	
Mês/ANO Referência	DEZEMBRO/2023
Conta Corrente	Saldo
180001-00001 Secretaria de Estado	2.824.394,74
de Desenvolvimento Ambiental /	2.824.394,74

FONTE:SIGEF

Cabe mencionar que fora realizado procedimentos acerca de desfazimento de bens através dos autos n. 0028.004046/2023-94 e 0028.018530/2023-09, nos quais inúmeros bens catalogados como inservíveis foram doados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDONIA - AMA/RO, resultando na diminuição da carga patrimonial da Secretaria, bem como no acúmulo de bens inservíveis que encontravam-se nas edificações da SEDAM/CAMPUS, localizada na Estrada do Santo Antônio.

No exercício de 2023, em 16 de outubro, foi apresentado e lançado o módulo de inventário no sistema e-Estado, utilizado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimoniais e materiais nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, conforme estabelecido pelo Decreto nº 22.067, de 29 de junho de 2017. Na mesma ocasião, houve um treinamento para o manuseio do módulo, visando capacitar as comissões inventariantes da Administração Pública para realizar a conferência dos bens da unidade no sistema. A Comissão de Inventário da SEDAM dedicou esforços para conferir os bens da unidade no e-Estado e homologar o inventário, o que ocorreu apenas em 08 de janeiro de 2024.

É importante ressaltar que todos os lançamentos e ajustes foram realizados em conformidade com as normas e procedimentos contábeis e patrimoniais estabelecidos, com o intuito de assegurar a transparência e a exatidão das informações contábeis e patrimoniais da entidade.

Vale destacar que unidade gestora 180011 (Fundo Especial de Proteção Ambiental-FEPRAM) realiza transferências de bens para a unidade gestora 180001-SEDAM, em obediência a LEI 3.744 DE 2015.

A Depreciação acumulada foi registrada mensalmente conforme processo 0028.002125/2023-61, registrado no final do exercício um total de R\$ 4.452.024,81. O valor líquido do balancete contabiliza R\$ 20.279.145,75 conciliando o saldo em comparação ao Termo TC 15 (0045088534).

balancete	saldo
Bem Móveis	R\$ 24.731.170,56
Depreciação	R\$ 4.452.024,81
contábil líquido	R\$ 20.279.145,75
TC 15	R\$ 20.279.145,75

FONTE:SIGEF

Informamos que os métodos, procedimentos e rotinas da Contabilidade, são determinadas pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, que conforme Lei Complementar 911 de 12 de dezembro de 2016 e Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 22.180, de 8 de agosto de 2017, relaciona os Processos e Rotinas das Unidades Setoriais e Seccionais, bem como, disciplina o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública.

Todo mês são encaminhados à Contabilidade Geral do Estado de Rondônia o relatório de conformidade contábil, os quais informam sobre as ocorrências relevantes nas contas patrimoniais e de controle, além do envio dos processos de conciliação bancária entre outros documentos solicitados.

A consistência dos lançamentos contábeis efetuados, são analisadas ainda através dos relatórios disponibilizados no DIVER PORT, dos relatórios extraídos do SIGEF, entre outros fornecidos pelos demais setores conforme demanda.

Anualmente, são geradas as demonstrações contábeis a partir do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF. A conferência dos saldos das demonstrações, bem como a emissão das Notas explicativas seguem as orientações do 7º Edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, aprovado

pela Portaria nº 278 de 20 de dezembro de 2023. A fim de avaliar a confiabilidade e consistência das demonstrações contábeis e são aplicados os Testes de Consistência conforme reposta Ofício 963 (0045855079).

Compete a Setorial GPA realizar atividades patrimoniais nos moldes do que diz a a IN 05/2019/SEPAT-COCEN, ou seja, tudo que se refere acerca do reconhecimento, mensuração e evidênciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Ainda foi nomeada uma comissão de inventário para o exercício de 2023, através de documento **Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DIOF nº 31 de 15/02/2023**, tendo sido alterada pelas **Portarias nº 98 de 27 de março de 2023, nº 227 de 25 de maio de 2023, nº 227 de 25 de maio de 2023, nº 339 de 01 de setembro de 2023 e nº 447 de 17 de novembro de 2023 (ID 0045053397)**, para realizar o Inventário anual de Bens Móveis da SEDAM, com o objetivo principal de efetuar o levantamento físico dos bens patrimoniais e emissão do relatório de Inventário físico do exercício financeiro/2023 entregue conforme processo administrativo 0028.020775/2023-98 - Relatório Final de Inventário de Bens Móveis - SEDAM/RO (0045053536). O saldo dos grupo de contas dos bens móveis estão evidenciados no **Anexo TC - 15** apensado no processo: 0064.700045/2023-29.

NOTA 7 - BENS IMÓVEIS:

No presente exercício, foi realizado o registro de reavaliação de bens imóveis, conforme laudos técnicos anexados ao processo 0028.022813/2023-47 e ao Termo TC-16 (0044931500). Essa ação foi conduzida com o intuito de refletir adequadamente o valor justo dos ativos imobiliários da entidade, em conformidade com os princípios contábeis e normas vigentes.

O processo de reavaliação resultou em um ajuste de valor de R\$ 1.321.783,85, o qual foi devidamente registrado nos registros contábeis da entidade. Esse ajuste reflete uma atualização dos valores dos bens imóveis, levando em consideração fatores como valor de mercado, depreciação e outros aspectos relevantes para determinar o valor justo dos ativos.

CONTA	TÍTULO	2022	2023
12320000000	BENS IMÓVEIS	21.489.115,67	22.583.176,00
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	21.489.115,67	22.583.176,00
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	21.297.215,67	22.583.176,00
12321010300	EDIFÍCIOS	6.699.742,28	9.555.864,71
12321010400	TERRENOS/GLEBAS	13.306.279,99	13.027.311,29
12321012200	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	1.291.193,40	0,00
12321070000	INSTALAÇÕES	191.900,00	0,00

Fonte:Dive port

No ano de 2023 foi realizado novo inventário físico de bens imóveis, haja vista proximidade de vencimento do ultimo realizado pela Secretaria Estadual De Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, de acordo com inventário ora mencionado (processo:0028.022813/2023-47) de bens imóveis reavaliado pela SEDAM, para o exercício financeiro de 2023 a conta nº 123210000 (Bens Imóveis), acumulou um saldo até 2023 de **R\$ 22.583.176,00**.

Desta forma o saldo subdividiu-se em: Edificações R\$ 9.555.864,71 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), Terrenos R\$ 13.027.311,29 (treze milhões, vinte e sete mil trezentos e onze reais e vinte e nove centavos) e depreciação acumulada R\$ (-9.669,64 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) (reduzida da conta de edificações)perfazendo um valor líquido de 22.573.506,36 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos).

É importante destacar que o processo de Inventário anual foi conduzido com base em laudos técnicos elaborados por profissionais qualificados e devidamente documentados no processo mencionado. Além disso, todas as etapas desse processo foram realizadas em conformidade com os procedimentos e normas contábeis aplicáveis, assim como a Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN e Lei 5.092 de 24 de agosto de 2021 visando assegurar a integridade e a transparência das informações contábeis da entidade. O trabalho foi realizado pela comissão designada pela Portaria N.373 e 480 (0044989687)

O trabalho da Comissão envolveu uma série de etapas criteriosas, incluindo a avaliação física e documental de cada imóvel, a emissão de Laudos de Reavaliações conforme necessário e a compilação de todos os dados relevantes. Este processo permitiu a elaboração de uma listagem atualizada das condições físicas de cada imóvel, bem como a determinação de seus valores reavaliados.

Cabe ressaltar que os procedimentos adotados seguiram padrões técnicos e normativos reconhecidos, visando garantir a qualidade e a confiabilidade dos resultados obtidos. Além disso, foram realizados esforços para assegurar a consistência e a precisão das informações, mediante a verificação e a análise minuciosa de documentos, como fichas cadastrais junto às Prefeituras e certidões de inteiro teor emitidas pelos Cartórios de Registros de Imóveis locais.

Com a conclusão dos trabalhos, os resultados foram compilados no TC-16 (0044931500). Este relatório de Inventário (0044992495) foi devidamente enviado para esta setorial contábil no processo :0028.022813/2023-47 contendo o rol de imóveis e seus respectivos valores reavaliados, bem como os laudos e adendos pertinentes conforme descritos abaixo;

IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
TERRENO - ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA D'OESTE	175.907,66
BASE - PIMENTEIRAS	PIMENTEIRAS DO ESTE	356.259,91
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE COLORADO DO OSTE	COLORADO DO OESTE	656.465,63
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE VILHENA	VILHENA	1.464.359,90
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	706.454,98
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE EXTREMA	EXTREMA	232.586,74
SEDAM CAMPUS	PORTO VELHO	10.338.648,51
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	432.658,26
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	2.002.788,57
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	498.195,03
TERRENO - BURITIS	BURITIS	149.785,00
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	667.831,69
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	3.016.168,19
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	1.130.024,05
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE CACOAL	CACOAL	745.372,24
VALOR TOTAL:		22.573.506,36

processo:(0028.022813/2023-47)

NOTA 8 - Dos eventos subsequentes antes da Publicação das Demonstrações Contábeis - 2023:

As Demonstrações Contábeis incluídas na Prestação de Contas de 2023, especificamente o Balanço Patrimonial - BP, Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL refletiram eventos ocorridos após a data das demonstrações contábeis, mas antes da autorização para divulgação delas. Menciona-se o valor de R\$ 9.546.195,07 que foi registrado o lançamento de Evento Subsequente conforme NL - Nota de Lançamento 604 Evento subsequente (0046518552) o qual foi lançado em decorrência da necessidade de correção do valor da depreciação conforme justificado Ofício 1396 (0046311317) detalhado abaixo;

Lançamento indevido	9.555.864,71
Lançamento correto	9.669,64
Lançamento Estorno	9.546.195,07

Situação Patrimonial antes dos Eventos subsequentes

CONTA	TÍTULO	2023
12320000000	BENS IMÓVEIS	22.583.176,00
12381020000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-9.555.864,71
	VALOR LÍQUIDO APÓS DEPRECIAÇÃO	13.027.311,29

Situação Patrimonial após Ajustes dos Eventos subsequentes

CONTA	TÍTULO	2023
12320000000	BENS IMÓVEIS	22.583.176,00
12381020000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	9.669,64
	VALOR LÍQUIDO APÓS DEPRECIAÇÃO	22.573.506,36

NOTA 8.1 - EVENTOS SUBSEQUENTES:

Considerando o valor relevante do registro da depreciação dos bens imóveis desta secretaria, nota-se que, a incorreção da mesma causará impacto nas demonstrações contábeis, portanto, é de suma importância a realização de registro contábil de evento subsequente, para o correto reconhecimento e evidenciação nos demonstrativos gerais do Estado. De acordo com o item 21.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Eventos subsequentes são eventos que ocorrem após o final do período contábil, mas antes da data em que as demonstrações financeiras são emitidas. Esses eventos podem ser classificados em duas categorias: Eventos Subsequentes que exigem ajuste nas demonstrações financeiras: Esses eventos fornecem evidências de condições que existiam no final do período contábil e, portanto, requerem ajustes nas demonstrações financeiras. Por exemplo, a descoberta de informações adicionais sobre obrigações que existiam no final do período contábil.

Informamos que foram realizadas escriturações com base na NBC TSP 25 - Evento Subsequente e 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, conforme orientação técnica da Contabilidade Geral do Estado - COGES, e autorização para os respectivos lançamentos, conforme Ofício 789 (0046203929), após apreciação das justificativas que levaram à necessidade de evidenciação nos demonstrativos contábeis de 2023. Destacamos que a formalização de evento subsequente seguiu a Instrução Normativa 001/2024/COGES-GAB (0046213219), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22.02.2024, que estabelece os critérios para contabilização de eventos subsequentes no primeiro conjunto das demonstrações contábeis, bem como os procedimentos e fluxo para solicitação de liberação de transação para contabilização pelas contadorias setoriais e seccionais à Contabilidade Geral do Estado.

Dessa forma, salientamos que as movimentações têm como finalidade assegurar a transparência e a veracidade das informações contábeis. Os ajustes são imprescindíveis para que os Demonstrações Financeiras espelhem fielmente a situação real dos ativos desta unidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.536.176,41	1.835.232,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.536.176,41	1.835.232,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	65.200.335,75	58.881.417,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.619.595,27	46.706.687,75
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	77.855,80	8.869.639,07
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	2.835.392,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	502.884,68	469.698,70
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.870.941,49	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.862.031,31	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.910,18	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	122.596,32	810,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	122.596,32	810,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	76.730.049,97	60.717.459,92
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	36.895.529,05	28.877.205,32
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.770.902,65	25.325.530,32
ENCARGOS PATRONAIS	5.021.907,87	3.455.586,67
BENEFÍCIOS A PESSOAL	102.718,53	96.088,33
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	362.892,11	339.586,78
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	362.892,11	339.586,78
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.776.724,35	7.321.357,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	933.512,66	779.862,09
SERVIÇOS	6.121.387,39	4.989.846,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.655.336,96	1.551.649,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.844.357,48	14.482.298,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.494.814,90	14.251.320,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	596.528,25	-
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	171.554,40
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	753.014,33	59.423,90
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.569.400,98	3.346.145,78
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	2.763.724,32
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.124.706,11	29.364,95
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.444.694,87	553.056,51
TRIBUTÁRIAS	129.859,71	65.516,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.772,24	46.751,80
CONTRIBUIÇÕES	41.087,47	18.765,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.000.000,00	900,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	10.000.000,00	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	900,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	72.578.763,68	54.433.010,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	4.151.286,29	6.284.449,23
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

As mudanças ocorridas no patrimônio foram decorrentes da movimentação das contas Ajustes de Exercícios Anteriores, Resultado do Exercício e Constituição/Reversão de Reservas, nas quais resultaram no período o total R\$ 4.151.286,29 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Neste Exercício foi registrado Passivos Contingentes das Unidades Gestoras, conforme solicitado Ofício 6063 (0044654646) emitido pela COGES e em atenção ao processo SEI (0088.001008/2023-75), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) encaminhou o Ofício n. 27257/2023/PGE-DAAP (0044583765) referente aos , conforme relatório (0044586558).

Conforme diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), especialmente nas páginas 309 e 310, os Passivos Contingentes são tratados como parte integrante dos registros contábeis no âmbito do SIGEF/RO. Em consonância com as orientações contidas no Roteiro Contábil n. 001/2022/COGES - Ativos e Passivos Contingentes, é essencial que esses passivos sejam adequadamente identificados e registrados.

Os Passivos Contingentes representam obrigações que podem surgir como resultado de eventos passados, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros incertos, fora do controle da entidade. Nesse contexto, é fundamental que as Unidades Gestoras estejam cientes da existência e da natureza dessas possíveis obrigações, a fim de adotarem as medidas necessárias para mitigar riscos e garantir a transparência na gestão dos recursos públicos.

Diante disso, esta Unidades Gestoras que realizou análise criteriosa dos passivos contingentes identificados no relatório fornecido pela PGE. Foi identificado e registrado R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) provisão de passivo Contingente nesta análise, a qual deve incluir a avaliação da probabilidade de ocorrência dos eventos futuros incertos e o impacto financeiro esperado, conforme as diretrizes estabelecidas pelo MCASP e pelo Roteiro Contábil mencionado.

Ressalta-se a importância de que quaisquer provisões necessárias para cobrir esses passivos contingentes sejam devidamente registradas nos sistemas contábeis e apresentadas de forma transparente nos demonstrativos financeiros das Unidades Gestoras. Essa prática contribui para o fortalecimento da gestão fiscal responsável e para o cumprimento das normas e legislações aplicáveis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
ESTADO DE RONDÔNIA													
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL													
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64													
Exercício de 2023													
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Soci al / Capit al Soci	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reser va de Capit al	Ajust e de Avali ação Patri moni	Reser vas de Lucr o	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cot as em Tesouraria	TOTAL	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cot as em Tesouraria	Valores em R\$
													TOTAL
Saldos Iniciais						386,64	63.010.522,72		63.010.909,36	386,64	63.010.522,72		63.010.909,36
Ajustes de	-	-	-	-	-	-	93.474,07	-	93.474,07	-	93.474,07	-	93.474,07
Aumento de capital				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate /	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do	-	-	-	-	-	-	4.151.286,29	-	4.151.286,29	-	4.151.286,29	-	4.151.286,29
Ajustes de avaliação	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição /	-	-		-		1.042.428,51		-	1.042.428,51	1.042.428,51		-	1.042.428,51
Dividendos a	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
Saldos Finais						1.042.815,15	67.255.283,08		68.298.098,23		67.255.283,08		68.298.098,23

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 1 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é uma das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), cuja enumeração está estabelecida na Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

Este demonstrativo contábil evidencia a evolução, seja aumento ou redução, do patrimônio líquido da entidade durante um período. A mudança total no patrimônio líquido durante esse período representa o valor total do resultado do período, somado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido, sem passar pelo resultado do período, além de qualquer contribuição dos proprietários e dedução das distribuições para os proprietários atuando na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Assim, entre os itens demonstrados na DMPL, destacam-se:

- a. O resultado do período;
- b. Cada item de receita e despesa do período reconhecido diretamente no patrimônio líquido devido a norma específica, como aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira;
- c. Ajustes de exercícios anteriores;
- d. Destinação do resultado, como constituição de reservas e distribuição de dividendos;
- e. Transações de capital com os proprietários, como aumento de capital, aquisição ou venda de ações em tesouraria, juros sobre capital próprio e distribuições aos proprietários;
- f. Para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e correção de erros.

É importante ressaltar que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), que é parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.107.472,95	2.297.353,86
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	23.466.001,77	21.168.647,91
Caixa e Equivalente de Caixa Final	24.573.474,72	23.466.001,77

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	77.855,80	8.816.952,07
da União	77.855,80	8.816.952,07
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	64.080.750,75	44.063.842,58
Outras transferências recebidas	-	2.835.392,00
Total das Transferências Recebidas	64.158.606,55	55.716.186,65
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	3.695.697,86	171.554,40
a União	-	171.554,40
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	3.695.697,86	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	14.716.009,73	15.367.042,54
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	18.411.707,59	15.538.596,94

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	42.535.064,71	33.157.992,48
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	42.535.064,71	33.157.992,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A Demonstração de Fluxos de Caixa do Estado de Rondônia, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTA 1-FLUXO OPERACIONAL

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças.

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

CRC RO - 006290/O-0

Analista Contábil

SEDAM/FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE M. LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, Contador(a), em 20/03/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, Secretário(a), em 20/03/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047016374** e o código CRC **1DD83172**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0028.004569/2024-11

SEI nº 0047016374